



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

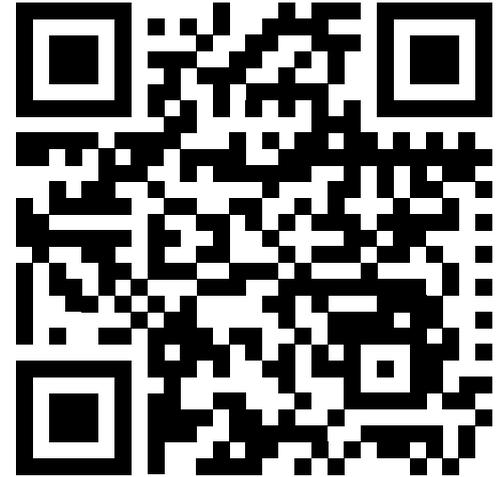
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 06/03/2023 18:11:06

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2446

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 061/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/061/2022

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: N° 001, DE 06 DE MARÇO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: N° 002, DE 06 DE MARÇO /2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: N° 003, DE 06 DE MARÇO /2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.

LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ☒ LEI: N° 828, DE 06 DE MARÇO/2023 - REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : N° 061/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/061/2022

PROCESSO ADM. N° 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ n° 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. JK, S/N°, Bairro Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos -MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portador da cédula de identidade n° 019398452002 -0 SSP- MA e CPF n° 029.486.763-55, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico N° 061/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças de reposição quando for necessário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, a teor do disposto na Lei Federal n° 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 002/2013, Decreto Municipal n° 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Nome empresarial: EDMILSON A. DOS SANTOS
CNPJ n°: 03.127.971/0001-95
Endereço: Rua 01, n° 16, Vila América, São Luís - MA
Representante legal: Sr. Edmilson Alves dos Santos
CPF n°: 347.853.023-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO SOBRE RODÍZIOS - Marca.: DE ACORDO COM M PERIAPICAL 70 KV MONTADO SOBRE RODÍZIOS, MARCA X DENT 220V, COMPREENDENDO: 1 - Medição da tensão e voltagem da caixa de comando elétrico 2 - Limpeza e lubrificação das articulações do braço 3 - limpeza mensal do encaixe da ampola 4 - Verificar plug fiação e os fusíveis do aparelho 5 - Verifica o time e cabo elétrico do mesmo. 6 - Manutenção da base e rodízios.	SERVIÇO	48.00	214,900	10.315,20
00002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL - Marca.: DE ACORDO COM MARCA PERIAPICAL COLUNA MÓVEL MARCA GNATUS, 220V, COMPREENDENDO: 1 - Medição da tensão e voltagem da caixa de comando elétrico 2 - Limpeza e lubrificação das articulações do braço 3 - Lubrificar o êmbulo de encaixe da ampola 4 - Verificar tomada macho (plug) a fiação e os fusíveis 5 - Verifica o time e cabo elétrico do mesmo.	SERVIÇO	12.00	276,000	3.312,00
00003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO DE BOMBA PERISTÁLTIC - Marca.: DE ACORDO COMPREENDENDO: 1 - Limpeza o reservatório do pó de bicarbonato; 2 - Limpeza e desobstrução e mangueiras de água e pó; 3 - Regulagem da pressão de ar e água.	SERVIÇO	8.00	176,000	1.408,00
00004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL ODONTOLÓGICA 12 L 220V, - Marca.: DE ACORDO COM MARCA COMPREENDENDO: 1 - Desobstrução das saídas de vapor internas e externas; 2 - Verificação das válvulas de segurança, válvulas anti-vácuo, do anel de vedação, da válvula controladora de pressão do termostato e do sistema eletrônico; 3 - Limpeza do anel de vedação e da válvula de segurança, além da lubrificação com silicone líquido; 4 - Limpeza da câmara e válvulas internas.	SERVIÇO	36.00	200,000	7.200,00
00005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL ODONTOLÓGICA 21 L 220V - Marca.: DE ACORDO COM MARCA COMPREENDENDO: 1 - Desobstrução das saídas de vapor internas e externas; 2 - Verificação das válvulas de segurança, válvulas anti-vácuo, do anel de vedação, da válvula controladora de pressão do termostato e do sistema eletrônico; 3 - Limpeza do anel de vedação e da válvula de segurança, além da lubrificação com silicone líquido; 4 - Limpeza da câmara e válvulas internas.	SERVIÇO	108.00	214,000	23.112,00
00006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA 280V - 1 SUGADOR - Marca.: DE ACORDO COM MARCA COMPOSTA DE EQUIPO FLEX, REFLETOR H3 E UNIDADE AUXILIAR COM 1 SUGADOR VENTURI E CUBA CUSPIDEIRA DE PORCELANA, 220V COMPREENDENDO: 1 - Verificação da passagem de ar e água e lubrificar o-rings da ponteira com vaselina líquida na seringa tríplice 2 - Desinfecção das	SERVIÇO	96.00	170,000	16.320,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 06/03/2023 18:11:06 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2446



<p>mangueiras de sucção com produto específico 3 - Lavar as tubulações internas do sistema de sucção 4 - Verificações das conexões das mangueiras de sucção 5 - Checar/refazer a regulagem da pressão do ar de propulsão dos instrumentos 7 - Verificar o spray dos instrumentos, limpar as conexões de entrada de água nas válvulas de distribuição 8 - Checar a regulagem das válvulas reguladoras de pressão estática de entrada de ar e pressurização dos reservatórios 9 ? Checar a vazão de água para a seringa do equipo 10 - Checar a vazão de ar e água do spray, verificação da estabilidade dos equipamentos 11 - Verificar a correta movimentação dos componentes do equipamento 12 - Verificar a estabilidade do perfeito estado mecânico dos braços articulados 13 - Verificar sistema de frenagem 14 - Verificar sistemas de fim de curso, limitadores dos movimentos da cadeira 15 - Verificar o perfeito engate de mangueiras em terminais 16 ? testar as memórias da paca de comando e substituir as placas quando necessário. 17 ? teste das lampadas e limpeza dos espelhos dos refletores.</p>				
00007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA 280V SERVIÇO	36.00	140,000	5.040,00
<p>- Marca.: DE ACORDO COM MARCA COMPOSTA DE EQUIPO FLEX, REFLETOR H3 E UNIDADE AUXILIAR COM 2 SUGADORES VENTURI E CUBA CUSPIDEIRA DE PORCELANA, 220V COMPREENDENDO: 1 - Verificação da passagem de ar e água e lubrificar o-rings da ponteira com vaselina líquida na seringa tríplice; 2 - Desinfecção das mangueiras de sucção com produto específico; 3 - Lavar as tubulações internas do sistema de sucção; 4 - Verificações das conexões das mangueiras de sucção; 5 - Checar/refazer a regulagem da pressão do ar de propulsão dos instrumentos; 7 - Verificar o spray dos instrumentos, limpar as conexões de entrada de água nas caixas de distribuição; 8 - Checar a regulagem das válvulas reguladoras de pressão estática de entrada de ar e pressurização dos reservatórios; 9 - Checar a vazão de água para a seringa do equipo; 10 - Checar a vazão de ar e água do spray, verificação da estabilidade dos equipamentos; 11 - Verificar a correta movimentação dos componentes do equipamento; 12 - Verificar a estabilidade do perfeito estado mecânico dos braços articulados; 13 - Verificar sistema de frenagem; 14 - Verificar sistemas de fim de curso, limitadores dos movimentos da cadeira; 14 - Verificar o perfeito engate de mangueiras em terminais; 15 - Verificar visualmente as mangueiras dos instrumentos.</p>				
00008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓ GICO 220V-30 LITROS - Marca.: DE ACORDO COM MARCA COM FILTRO COALESCENTE E REGULADOR, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 220V, COMPREENDENDO: 1 - Limpeza da entrada de ar de refrigeração p/ inibir a aspiração de detritos pelo ventilador 2 -Drenagem do condensado (água), drenagem do reservatório vertical, 3 - Verificar o funcionamento da válvula de segurança 4 - Limpeza do filtro de ar 5 - Verificar o funcionamento do pressostato 6 - Reapertar os parafusos da unidade compressora 7 - Lubrificar o rolamento superior das bielas 8 - Inspeccionar e limpar as placas de válvulas 9 - Inspeccionar e limpar os filtros de retenção 10 - Realizar a calibração do pressostato, manômetro e válvula de segurança anualmente.	24.00	179,000	4.296,00
00009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓ GICO SCHUSTER 220V - 36 L - Marca.: DE ACORDO COM 220V COM FILTRO COALESCENTE E REGULADOR, CAPACIDADE DE 36 LITROS, 220V, COMPREENDENDO: 1 - Limpeza da entrada de ar de refrigeração p/ inibir a aspiração de detritos pelo ventilador 2 -Drenagem do condensado (água), drenagem do reservatório vertical 3 - Verificar o funcionamento da válvula de segurança 4 - Limpeza do filtro de ar 5 - Verificar o funcionamento do pressostato 6 - Reapertar os parafusos da unidade compressora 7 - Lubrificar o rolamento superior das bielas 8 - Inspeccionar e limpar as placas de válvulas 9 - Inspeccionar e limpar as válvulas de retenção 10 - Realizar a calibração do pressostato, manômetro e válvula de segurança anualmente.	72.00	189,000	13.608,00
00010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓ GICO PRESSURE 220V - 40 L - Marca.: DE ACORDO COM	12.00	290,000	3.480,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 06/03/2023 18:11:06 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2446



220V COM FILTRO COALESCENTE E REGULADOR, CAPACIDADE DE 40 LITROS, 220V, COMPREENDENDO: 1 - Limpeza da entrada de ar de refrigeração p/ inibir a aspiração de detritos pelo ventilador 2 -Drenagem do condensado (água), drenagem do reservatório vertical 3 - Verificar o funcionamento da válvula de segurança 4 - Limpeza do filtro de ar 5 - Verificar o funcionamento do pressostato 6 - Reapertar os parafusos da unidade compressora 7 - Lubrificar o rolamento superior das bielas 8 - Inspeccionar e limpar as bielas e pistões 9 - Inspeccionar e limpar as válvulas de retenção 10 - Realizar a calibração do pressostato, manômetro e válvula de segurança anualmente.				
00011 MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓ GICO SHUSTER 220V - 45 L - Marca.: DE ACORDO COM M 220V COM FILTRO COALESCENTE E REGULADOR, CAPACIDADE DE 45 LITROS, 220V, COMPREENDENDO: 1 - Limpeza da entrada de ar de refrigeração p/ inibir a aspiração de detritos pelo ventilador 2 -Drenagem do condensado (água), drenagem do reservatório vertical, drenagem do reservatório junto a base e remoção do condensado 3 - Verificar o funcionamento da válvula de segurança 4 - Limpeza do filtro de ar 5 - Verificar o funcionamento do pressostato 6 - Reapertar os parafusos da unidade compressora 7 - Lubrificar o rolamento superior das bielas 8 - Inspeccionar e limpar as placas de 9 - Inspeccionar e limpar as válvulas de retenção 10 - Realizar a calibração do pressostato, manômetro e válvula de segurança anualmente.	12.00	194,000	2.328,00	
00012 MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E MEIO DE CULTURA COM 3 PRATE - Marca.: DE ACORDO CAPACIDADE 40 LITROS TERMÔMETRO ANALÓGICO, 220V. COMPREENDENDO: 1 - Limpeza, conservação, descontaminação, desinfecção de todo equipamento; 2 - Verificação dos controles de temperatura, 3 - Verificação das partes mecânicas.	4.00	125,000	500,00	
00013 MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR EMITER COM FONTE E CABO DE FORÇA; - Marca.: DE ACORDO COM COMPREENDENDO: 1 - Verificação de emissão de luz (600 mW/cm ²); 2 - Verificação da ponteira; 3 - Verificação da proteção térmica; 4 - Verificação da lâmpada; 5 - Verificação da potência da luz.	16.00	99,000	1.584,00	
00014 MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MOCHO ODONTOLÓGICO COM 5 RODÍZIOS E ENCOSTO ANATÔMICO, - Marca.: DE ACORDO COMPREENDENDO: 1 - Limpeza e conservação, 2 - Verificação do pistão para mocho; 3 - Verificação dos rodízios.	132.00	79,000	10.428,00	
00015 Abafador para caixa de comando do esgoto odontológ ico - Marca.: KAVO	4.00	165,000	660,00	
00016 Turbina para caneta de alta rotação odontológica - UNIDADE Marca.: D700	10.00	325,000	3.250,00	
00017 Anel de Vedação da porta para autoclave 12 e 21 litros cristofoli e bioex - Marca.: CRISTOFOLI/BIOEX	6.00	350,000	2.100,00	
00018 Motorreductor de cadeira odontologica para assento ou encosto kavo - Marca.: KAVO	10.00	2.295,000	22.950,00	
00019 Bobina solenóide 220 volts para autoclave - Marca. UNIDADE : BIOEX	10.00	406,000	4.060,00	
00020 Venturi para sugador odontológico kavo Gnatus ou M arcopolo - Marca.: KAVO	10.00	264,000	2.640,00	
00021 Tríplice para equipo odontológico kavo , Gnatus, M arcopolo - Marca.: KAVO	7.00	180,000	1.260,00	
00022 Motocompressor 1 Hp para compressor schuster - Mar ca.: SCHUSTER	6.00	790,000	4.740,00	
00023 Cabeçote para refletor odontológico - Marca.: KAVO UNIDADE	5.00	590,000	2.950,00	
00024 Capacitor de corrente em aparelho de Raio -X - Marc a.: XDENT UNIDADE	1.00	2.390,000	2.390,00	
00025 Carenagem para aparelho de Raio -X marca X Dent - UNIDADE Marca.: XDENT	1.00	2.990,000	2.990,00	
00026 Circuito elétrico em Autoclave - Marca.: BIOEX UNIDADE	4.00	1.390,000	5.560,00	
00027 circuito elétrico em Cadeira odontológica - Marca. UNIDADE : KAVO	5.00	1.170,000	5.850,00	
00028 Circuito LED para fotopolimerizador odontológico e mitter - Marca.: SCHUSTER	7.00	490,000	3.430,00	
00029 Conjunto de válvula de vácuo em Autoclave. - Marca UNIDADE : BIOEX	6.00	629,000	3.774,00	
00030 Conjunto do automático para platinado em compresso r odontológico: - Marca.: SCHUSTER	5.00	1.019,000	5.095,00	
00031 Lâmpada para refletor odontológico kavo 12 v 55 wh ats H3 - Marca.: KAVO	4.00	75,000	300,00	

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 06/03/2023 18:11:06 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2446



00032	Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico - Mar ca.: KAVO	UNIDADE	7.00	440,000	3.080,00
00033	Motocompressor DA cristofoli para compressor odontológico: - Marca.: CRISTOFOLI	UNIDADE	4.00	2.020,000	8.080,00
00034	eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica - Marca.: KAVO	UNIDADE	7.00	390,000	2.730,00
00035	Eixo principal em contra ângulo odontológico - Mar ca.: KAVO	UNIDADE	5.00	335,000	1.675,00
00036	Eixo traseiro em contra ângulo odontológico - Marc a.: KAVO	UNIDADE	7.00	370,000	2.590,00
00037	Registro de ar para compressor schuster - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
00038	estofado para cadeira odontológica - Marca.: KAVO	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
00039	fiiação elétrica em refletor odontológico - Marca.: KAVO	UNIDADE	5.00	920,000	4.600,00
00040	Mangueiras de ligação para cadeira odontológica - Marca.: KAVO	UNIDADE	10.00	305,000	3.050,00
00041	Circuito para fotopolimerizador odontológico - Mar ca.: SCHUSTER	UNIDADE	5.00	350,000	1.750,00
00042	Fusível para refletor odontológico - Marca.: KAVO	UNIDADE	5.00	25,000	125,00
00043	Guarnição de silicone para vedação da caneta de al ta rotação - Marca.: KAVO	UNIDADE	5.00	25,000	125,00
00044	Lâmpada 12v 75w para refletor odontológico - Marca .: KAVO	UNIDADE	10.00	280,000	2.800,00
00045	mangueira de isolação em aparelho de Raio -X odonto lógico - Marca.: XDENT	UNIDADE	8.00	85,000	680,00
00046	mangueira dupla 6mm em Pu para pedal em equipo odo ntológico - Marca.: KAVO	UNIDADE	20.00	74,790	1.495,80
00047	Mangueira fina de silicone espaguetti 1/8 de (um o itavo) de polegada - Marca.: GNATUS	UNIDADE	20.00	86,000	1.720,00
00048	Mangueira da cuspeira 19 mm SVE 3/4 de polegada - Marca.: KAVO	UNIDADE	20.00	67,000	1.340,00
00049	Mangueira tríplice lisa para reposição em equipo o dontológico - Marca.: CRISTOFOLI	UNIDADE	15.00	98,000	1.470,00
00050	Mola de aço em micromotor odontológico - Marca.: K AVO	UNIDADE	8.00	338,000	2.704,00
00051	Motor em aspirador odontológico - Marca.: KAVO	UNIDADE	2.00	755,000	1.510,00
00052	Filtro de Ar para compressor schuster - Marca.: SC HUSTER	UNIDADE	10.00	683,000	6.830,00
00053	Pedal de comando duplo para equipo odontológico ka vo - Marca.: KAVO	UNIDADE	5.00	478,000	2.390,00
00054	Mangueira tríplice para equipo odontológico - Marc a.: KAVO	UNIDADE	10.00	122,000	1.220,00
00055	pino segurança mais Selo Anti -vácuo para autoclave - Marca.: CRISTOFOLI	UNIDADE	8.00	444,000	3.552,00
00056	pistão (rosca sem fim) em cadeira odontológica. - Marca.: KAVO	UNIDADE	3.00	2.200,000	6.600,00
00057	Placa eletrônica de comando em autoclave - Marca.: CRISTOFOLI	UNIDADE	2.00	2.490,000	4.980,00
00058	Placa eltrônica em cadeira odontológica - Marca.: KAVO	UNIDADE	2.00	1.085,000	2.170,00
00059	Placa em fotopolimerizador odontológico - Marca.: KAVO	UNIDADE	6.00	299,000	1.794,00
00060	Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odont ológico - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	6.00	390,000	2.340,00
00061	Protetor frontal em refletor odontológico - Marca. : KAVO	UNIDADE	2.00	490,630	981,26
00062	Protetor traseiro em refletor odontológico - Marca .: KAVO	UNIDADE	2.00	1.086,820	2.173,64
00063	Reservatório pet de água em equipo odontológico - Marca.: GNATUS	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
00064	Palheta de micromotor odontológico - Marca.: KAVO	UNIDADE	10.00	305,580	3.055,80
00065	Rolamento 3/4 mm do motor em compressor odontológi co - Marca.: KAVO	UNIDADE	7.00	680,000	4.760,00
00066	Rolamento MS tinkens em contra ângulo odontológico - Marca.: KAVO	UNIDADE	10.00	290,000	2.900,00
00067	Sensor de temperatura em autoclave Vt12/21L - Marc a.: CRISTOFOLI	UNIDADE	4.00	540,000	2.160,00
00068	Sistema Resistência em autoclave - Marca.: BIOEX	UNIDADE	5.00	620,000	3.100,00
00069	Soquete para lâmpada em refletor odontológico - Ma rca.: KAVO	UNIDADE	4.00	540,000	2.160,00
00070	Suporte com válvula do equipo odontológico - Marca .: CRISTOFOLI	UNIDADE	6.00	565,000	3.390,00
00071	Suporte completo do sugador em equipo odontológico - Marca.: CRISTOFOLI	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00072	Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula - Marca.: KAVO	UNIDADE	4.00	920,000	3.680,00



00073 T. de ar para reposição em equipo odontológico - M UNIDADE arca.: KAVO	8.00	99,000	792,00
00074 Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico - Ma UNIDADE rca.: D700	8.00	490,000	3.920,00
00075 Tampa em aspirador odontológico - Marca.: KAVO UNIDADE	7.00	590,000	4.130,00
00076 Tampa em caneta de alta/baixa rotação odontológica UNIDADE - Marca.: KAVO	6.00	570,000	3.420,00
00077 Filtro separador de detrito para cuspeira odonto UNIDADE lógica - Marca.: KAVO	10.00	180,000	1.800,00
00078 Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo UNIDADE odontológico - Marca.: KAVO	6.00	190,000	1.140,00
00079 Termômetro e troca do sensor de temperatura em aut UNIDADE oclave - Marca.: CRISTOFOLI	10.00	499,000	4.990,00
00080 Fonte para fotopolimerizador odontológico - Marca. UNIDADE : SCHUSTER	4.00	290,000	1.160,00
00081 Transformador para refletor odontológico - Marca.: UNIDADE GNATUS	3.00	590,000	1.770,00
00082 Conjunto de válvula de vácuo em autoclave - Marca. UNIDADE : CRISTOFOLI	5.00	310,000	1.550,00
00083 Válvula de pressão de ar em caixa de comando do es UNIDADE goto odontológico - Marca.: KAVO	4.00	394,710	1.578,84
00084 Válvula em equipo odontológico - Marca.: KAVO UNIDADE	2.00	489,230	978,46
00085 Válvula de regulação do spray de água em equipo od UNIDADE ontológico - Marca.: KAVO	4.00	394,830	1.579,32
00086 Válvula do pedal de acionamento das pontas - Marca UNIDADE .: KAVO	6.00	315,000	1.890,00
00087 Guarnição de silicone em autoclave - Marca.: BIOEX UNIDADE	6.00	509,240	3.055,44
00088 Válvula registro de água da cuspeira odontológic UNIDADE a - Marca.: KAVO	4.00	308,470	1.233,88
00089 Vidro Óptico (Espelho) em Refletor - Marca.: KAVO UNIDADE	3.00	1.089,750	3.269,25
VALOR TOTAL R\$		325.948,89	

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 061/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 061/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, alterado pelo Decreto n.º 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 06/03/2023 18:11:06 - IP com n.º: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2446



certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

5.3.4. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, nas licitações por lote para registro de preços, mediante adjudicação por menor preço por item, será vedada a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou

- a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para execução, implementação e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de execução e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 124/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 03 de março de 2023.

Município de Lima Campos - MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sra. Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

EDMILSON A. DOS SANTOS

CNPJ nº 03.127.971/0001-95

Sr. Edmilson Alves dos Santos

Empresário

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 06 DE MARÇO /2023**PORTARIA N° 001, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Irismar da Cruz Sousa**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 06/03/2023 e retornando 07/06/2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Março de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 06 DE MARÇO /2023**PORTARIA N° 002, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Lidiane de Sá Curvina**, portadora do CPF nº 029.486.763 -55 e RG nº 019398452002-0 SSP/MA, residente na AV Juscelino Kubitshe, s/n, Centro, Lima Campos/MA, Secretária Municipal, uma ajuda de custo no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para resolver questões administrativas junto ao Tribunal de Contas, que acontecerá nos dias 06 e 07 de março de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Março de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: N° 003, DE 06 DE MARÇO /2023**PORTARIA N° 003, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido ao Senhor **Paulo de Tarso Feitosa de Sousa**, portadora do CPF nº 657.184.103-72 e RG nº 117270599-0 SSP/MA, residente na Rua Sabia, S/n, Santa Amália, Lima Campos/MA, Presidente da Comissão de Licitação, uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para resolver questões administrativas junto ao Tribunal de Contas, que acontecerá nos dias 06 e 07 de março de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Março de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEI: Nº 828, DE 06 DE MARÇO/2023**LEI Nº 828, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Reajusta o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº 595/2009, de 8 de dezembro de 2009, e a Portaria Nº 17, de 16 de janeiro de 2023, e Parecer Nº **1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB**, que definem e confirmam o aumento do piso salarial nacional do magistério em 14,95%, passa de R\$ 1.925,46 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2.214,28 (dois mil, duzentos e catorze reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 06 de março 2023.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 828, DE 06 DE MARÇO DE 2023



GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS									
CARGO - PROFESSOR											
		CLASSES									
NIVEIS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	N.ESPECIAL	2.214,28	2.280,71	2.349,13	2.419,60	2.492,19	2.566,96	2.643,97	2.723,29	2.804,98	2.889,13
II	LIC PLENA	3.099,99	3.192,99	3.288,78	3.387,44	3.489,07	3.593,74	3.701,55	3.812,60	3.926,98	4.044,79
III	ESPECIALIZAÇÃO	3.347,99	3.448,43	3.551,88	3.658,44	3.768,19	3.881,24	3.997,68	4.117,61	4.241,14	4.368,37
IV	MESTRADO	3.615,83	3.724,31	3.836,03	3.951,12	4.069,65	4.191,74	4.317,49	4.447,02	4.580,43	4.717,84
V	DOCTORADO	3.905,10	4.022,25	4.142,92	4.267,21	4.395,22	4.527,08	4.662,89	4.802,78	4.946,86	5.095,27
Tempo de Serviço		0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30

SALARIO BASE	2.214,28
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES	3%
PERCENTUAL ENTRE O NIVEL ESPECIAL I E O NIVEL II	40%
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III	8%
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV	8%
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS IV E V	8%

